



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01886, de 04 de dezembro de 2019

DECRETO Nº 01886/2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 01241 de 04 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2019 conforme descrições abaixo: R\$ 194.166,72 (cento e noventa e quatro mil cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.2.120 - MANUTENCAO/DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO - PSF				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2051	PSF	248	94.957,34
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2052	PSF	248	19.810,44
02.08.10.301.0012.2.121 - MANUTENCAO/DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO - PACS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2053	PACS	248	47.104,16
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2054	PACS	248	9.683,98
02.08.10.301.0012.2.122 - MANUTENCAO/DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO PSAUBU				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2055	PSAUBU	248	18.392,80
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2056	PSAUBU	248	4.218,00
TOTAL DE CRÉDITOS				194.166,72

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	194.166,72
TOTAL DE RECURSOS	194.166,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 04 de dezembro de 2019.

Marco Antonio Lopes
Prefeito de Alto Jequitibá